



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 486, DE 21 DE JULHO DE 1.994 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 479, de 21 de julho de 1.994;

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 247.890,90 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa Reais e noventa centavos) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

1. LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil:.....R\$	36.363,63
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$	727,27

2. EXECUTIVO

2.2. - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....R\$	19.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$	12.000,00
3120 - Material de Consumo:.....R\$	3.500,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	9.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias:.....R\$	1.000,00
3251 - Inativos:.....R\$	800,00
3252 - Pensionistas:.....R\$	400,00
4191 - Sentenças Judiciárias:.....R\$	1.000,00

15844922.04 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público:.....R\$	1.000,00
--	----------

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 486, DE ___ DE JULHO DE 1.994 -

Fls. 02

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental.		
3120 - Material de Consumo:.....	R\$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	2.000,00
08424272.07 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.		
3120 - Material de Consumo:.....	R\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	1.000,00
08482472.08 - Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer.		
3111 - Pessoal Civil:.....	R\$	2.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	R\$	800,00
3120 - Material de Consumo:.....	R\$	800,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	1.500,00
2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.		
13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde.		
3111 - Pessoal Civil:.....	R\$	27.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	R\$	8.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	R\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	8.000,00
15814862.10 - Manutenção Departamento de Desenvolvimento Social.		
3111 - Pessoal Civil:.....	R\$	1.500,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	R\$	500,00
2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.		
10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.		
3111 - Pessoal Civil:.....	R\$	46.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	R\$	8.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	R\$	13.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	15.000,00
10585751.12 - Pavimentação, Execução de Guias, Galerias, Sarjetas, Passeios de Vias Públicas.		
4110 - Obras e Instalações:.....	R\$	8.000,00
		<u>R\$ 247.890,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos Excesso de Arrecadação.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

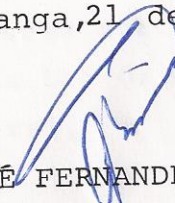
- DECRETO - Nº 486, DE 21 DE JULHO DE 1.994 -

Fls.03

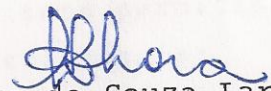
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de julho de 1.994.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de julho de 1.994.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo